

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2025

**ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -
CMDPD TATUÍ**

GESTÃO 2025/2027

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tatuí (CMDPD), nomeada conforme deliberação em Reunião Ordinária de 29 de agosto de 2025 e conforme disposto na Resolução CMDPD n° 01/2025, FAZ SABER a todos os interessados que será realizada **Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil** para composição do CMDPD, **biênio 2025/2027**, de acordo com as seguintes disposições:

1. DA ASSEMBLEIA

A Assembleia para eleição dos representantes da sociedade civil ocorrerá **no dia 27 de novembro de 2025 (quinta-feira), às 09h**, de forma **presencial**, no **Centro de Artes e Esportes Unificados de Tatuí "Fotógrafo Victor Hugo da Costa Pires" (CEU das Artes)**, situado à **Rua Praça Ana Rosa Monteiro, n° 475 - Bairro Santa Helena - Tatuí/SP**.

2. DAS VAGAS

Serão eleitos **06 (seis) representantes titulares e 06 (seis) suplentes** da sociedade civil, observada a **paridade de representação** prevista na **Lei Municipal n° 5.323/2018**, distribuídas da seguinte forma:

- **03 (três) vagas para representantes de instituições de e para pessoas com deficiência;**
- **03 (três) vagas para representantes do segmento da população de pessoas com deficiência.**

O mandato terá duração de **02 (dois) anos**, de 2025 a 2027, sendo permitida **uma recondução** mediante novo processo eleitoral. A função de conselheiro é considerada de **relevante interesse público e não será remunerada**.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão se candidatar os interessados que atendam aos seguintes critérios:

- Ter 18 (dezoito) anos completos;
- Ser pessoa com deficiência e/ou possuir representatividade, em nível municipal, junto às pessoas com deficiência;
- Ter efetiva atuação e/ou interesse, em nível municipal, na defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
- Ter residência (pessoa física) ou sede (instituição) no município de Tatuí/SP.

A candidatura não poderá possuir **intenção ou fomento de ideologias político-partidárias ou de credo**, conforme art. 7° da Resolução CMDPD n° 01/2025.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão **gratuitas** e poderão ser realizadas **de 06 de outubro a 07 de novembro de 2025**, nas seguintes modalidades:

- **Online:** através do link <https://forms.gle/HGWP7X4C7Cc8ghM99>, anexando cópia do **RG, CPF, comprovante de residência em Tatuí** e **atestado ou laudo médico** que comprove a deficiência

(quando aplicável), emitido conforme a **Lei Municipal nº 4.456/2010**;

- **Presencial:** mediante preenchimento da **Ficha de Inscrição (Anexo I)**, disponível na **Secretaria Municipal da Saúde**, situada na **Avenida Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí/SP**, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, com envio dos documentos para o e-mail cmdpd.tatui@gmail.com.

5. DA HABILITAÇÃO E LISTA DE CANDIDATOS

A **Comissão Eleitoral** analisará as inscrições e publicará a lista dos **candidatos e eleitores habilitados** no dia **18 de novembro de 2025**, no site da Prefeitura de Tatuí e em locais públicos de ampla divulgação.

6. DO DIREITO AO VOTO

Poderão votar as **pessoas com deficiência** e os **representantes de instituições** previamente inscritos como eleitores.

É **obrigatória a apresentação de documento oficial com foto** no dia da votação.

7. DA POSSE

Os conselheiros eleitos tomarão posse em até **30 (trinta) dias** após a proclamação do resultado final da eleição.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Eleitoral** e, em última instância, pelo **Plenário do CMDPD**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 08 de outubro de 2025.

Comissão Eleitoral CMDPD - Biênio 2025/2027

Silvana Gonçalves

Luiz Fernando Aranega

Sara Souza Rosa

Lukas Rafael Martins da Silva

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD Tatuí

E-mail: cmdpd.tatui@gmail.com